

Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 865/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Funcionária MARIA QUITÉRIA DA SILVA PAES, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Gestante por um período de 120 dias a parti de 14.04.2004 á 11.08.2004 de acordo com a Petição de nº 397.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4° - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Abril de 2004.

RAUL BARBOSA CALADO Sec. De Administração

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA Prefeito